



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA N.º 700 A/GR, de 3 de maio de 2017.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, seção 2,


**RESOLVE:**

Art. 1.º Conceder afastamento para estudo no país ao servidor **EMÍLIO LUIZ FARIA RODRIGUES**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Mat. SIAPE 1959733, do quadro permanente deste IFRR, de 3/5/2017 a 1/6/2017, com base no art. 96-A, da Lei n.º 8.112/1990, em conformidade com o Processo n.º 23229.000126.2016-81.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se

  
**SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO**  
Reitora do IFRR